



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.441, de 18 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na Comissão Especial de Licitação para análise e julgamento de propostas Técnicas".

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Comissão Especial de Licitações para análise e julgamento de proposta técnica referente ao processo licitatório para: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA; RECURSOS HUMANOS; FOLHA DE PAGAMENTOS; ARRECADAÇÃO; ISS; SAÚDE; CONTROLE INTERNO; ENSINO E SUPORTE TÉCNICO.

- **ADRIANA CRISTINA MOFARDINI FABIANO**, Responsável pelo Setor de Contabilidade, portadora do RG: 41.731.563-6 e inscrita no CPF sob n.º 351.117.518-66;
- **SÉRGIO MARINELI**, Chefe do Setor de Compras, portador do RG: 16.518.859-5 e inscrito no CPF sob n.º 077.490.948-06;
- **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, portadora do RG: 41.731.517-X e inscrita no CPF sob n.º 363.856.588-21.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de setembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600